



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 306, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nºs 2871/2025, 2872/2025 e 2874/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diárias), para os servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais estarão se deslocando à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 23 à 25 de abril de 2025, para participarem do **FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO 2025**, promovido pela UNDIME, tudo conforme demonstrado nos documentos anexados ao processo, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal** – Valor R\$ 1.588,15
- **Maicon Felipe Althaus Putzke – Professor (Diretor CMEI)** – Valor R\$ 1.270,00;
- **Sidronia Andreia Wendland Rambo – Professora (Assessora Pedagógica)** – Valor R\$ 1.270,00.

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Meio de transporte: ONIX - PLACA SEE - 8B83

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3308
de 07/04/25 FL.
Visto 